



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

*Distribuir as
par. e Jus. deputados.
Anexar ao Governo
para encaminhamento.
18/06/2013*

SUBSTITUIÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam um pedido de substituição integral à proposta de alteração apresentada para o artigo 15.º da PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 7/X – “ESTABELECE O III PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA”, nos seguintes termos:

“Artigo 15.º

[...]

1. O apoio especial à produção consiste na comparticipação mensal de **30%** dos custos relativos a:
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...].

2. Nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo a comparticipação mensal referida no número anterior corresponde a:
 - a) [...]
 - b) **50%** nos casos referidos nas alíneas b).

3. [...]
4. [...]

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org





Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

5. Podem os beneficiários dos apoios previstos neste artigo, aquando da respetiva candidatura, declararem não aceitar a obrigação prevista no n.º 5 do artigo 4.º do presente diploma. Nesta caso, os apoios aqui previstos serão reduzidos, quer percentualmente, quer no seu limite máximo global, em 50%.”

Horta, 18 de junho de 2013

Os Deputados Regionais do PS,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1980	Proc. n.º 102
Data: 0131.06.18	N.º 71 X

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org

